

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2022/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/05935.01)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 058/2022, tem por objeto a Revisão da alíquota RAT X FAP de 3,00% para 1,50% da planilha de custo, a partir de Janeiro/2023; Alterar as rubricas de Aviso Prévio Trabalhado e Substituto na Cobertura de Férias e Repactuação dos valores do Contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 - CCT/2024.

VALOR ANUAL APÓS REPACTUAÇÃO: R\$ 3.861.327,24 (três milhões oitocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 14.950.548/0001-07 - LEOPOLDO DE MORAES GODINHO NETO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 485df7f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)